

PORTARIA N.º 087/2026

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de **PENSÃO POR MORTE** a **MARIA APARECIDA SALES CORREA**”*

O **Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV**, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 da Lei Complementar nº 460 datada de 31/03/2023, c/c com Decreto Municipal nº 15.639/2021, **Resolve**:

Art. 1º Conceder a **MARIA APARECIDA SALES CORREA**, CPF 346.XXX.XXX-15, **esposa** do ex-servidor aposentado **JOÃO BATISTA CORREA**, CPF 087.XXX.XXX-87, falecido em **26/06/2026**, o benefício de **PENSÃO POR MORTE**, previsto no Art. 40, § 7º, inciso I da CF, de 1988, com redação dada pela EC 41/2003 e considerando o disposto no art. 28, inciso I da Lei Municipal 3.082 de 16/12/2004, no valor de 100% dos seus proventos a partir de **26/06/2026**, conforme processo administrativo do LAVRASPREV, n.º **2026.05.005-PC**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos **26/06/2026**.

LAVRAS- MG, 04 de agosto de 2026

LUCIANO

PEREIRA:9182

58736

LUCIANO PEREIRA

Diretor Presidente

Assinado de forma
digital por LUCIANO
PEREIRA:91825873615
Data: 2026.08.04
09:29:03 -03'00'